



### PORTARIA Nº 114/2.022, DE 06 DE MAIO DE 2.022.

Concede férias a servidora.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para a servidora: **CEILA MARIA LOPES DA CRUZ**, portadora do RG nº 19.965.580-7 SSP-SP e do CPF 070.708.288-96, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 15 (quinze) dias consecutivos de FÉRIAS, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 30 de março de 2.002, no período de 03 a 17 de maio de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.020/2.021.


2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 06 de maio de 2.022.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração